



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**

(Berço da Amizade)

**"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"**

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**LEI N.º 3.006**

**"Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ".**

**MARCELO CAPELINI**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ.

**Art. 2º** Faz parte integrante da presente lei o termo de Protocolo de Intenções – ANEXO I que vincula o Município de Artur Nogueira ao consórcio firmado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas verbas consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, ficando a política pública adotada inserida no PPA – Plano Plurianual do Município e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigentes.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 17 de Dezembro de 2.010.

  
**MARCELO CAPELINI**  
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 045/2010: Senhor **MARCELO CAPELINI** Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.701.

  
**MAURO ALVES DA VINHA**  
Chefe de Gabinete



A presente cópia confere com o original.

04/10/2011



**Ana Lúcia C. P. G. de Brito**  
Auxiliar Administrativo  
RG 43.525.837-0